

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 16 de agosto de 2025.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.033/2025
LOCATÓRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB
LOCADOR: JOSÉ CAMPOS DE MEDEIROS CPF SOB O nº 912.840.318-53.
OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste aditivo alteração da cláusula SEGUNDA do contrato, alterando a destinação do uso do imóvel para: Aluguel de 01(um) ponto comercial situado na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro- Município de Mãe D'água-PB, destinado as instalações do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE) a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
1.2. Bem como a alteração da cláusula QUARTA do contrato, alterar o orçamento que passará: 02.100 Secretaria Municipal da Educação 12 361 2001 2024 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE Aplicações Diretas
000284 3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO / MÊS R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Aluguel de 01(um) ponto comercial situado na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro- Município de Mãe D'água-PB, destinado as instalações do Núcleo de Apoio Pedagógico Especializado (NAPE) a cargo da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir: 1- O imóvel dispõe das seguintes medidas: medindo 3,70m de frente por 22.0m de fundo. E está em boa localização para melhor atender as demandas desta secretaria.	Mensal	24	569,99	13679,76

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL com fulcro no Artigo 124 inciso II, "b" da Lei Federal nº 14.133/2021 e lei 8.245/92, previsão na cláusula oitava do contrato.
DATA ASSINATURA: 15 de agosto de 2025.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO DE MÃE DAGUA-PB

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR